



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.009640/16
Senha: D15E7D6

AL-P-(SGM) Nº 467

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Poder Executivo** que:

Inclui no Calendário Oficial do Estado do Piauí “Outubro Rosa” realizada anualmente no mês de outubro.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 20/12/16 às ____:____h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2016

Inclui no Calendário Oficial do Estado do Piauí "Outubro Rosa" realizada anualmente no mês de outubro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Estado do Piauí "Outubro Rosa" realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

